



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2017
QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SENADOR
FIRMINO E ROSSINI FERNANDES BARROS.**

Os infra-assinados, de um lado o **MUNICÍPIO DE SENADOR FIRMINO** inscrito no CNPJ sob o nº18.128.231/0001-40, com sede na cidade de Senador Firmino, na Praça Raimundo Carneiro, nº48, centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **ANTÔNIO DONIZETI DURSO**, inscrito no CPF sob o nº. 691.940.926-72, RG M-4846558, domiciliado e residente nesta cidade de Senador Firmino – MG, doravante denominado de **CONTRATANTE** e, de outro, **ROSSINI FERNANDES BARROS**, inscrito no CPF nº 410.999.156-00, portador da CI M2117785, residente e domiciliado na Rua Padre Jacinto, nº84, Centro na cidade de Senador Firmino/MG, CEP 36540-000, doravante denominado de **CONTRATADO**, ambos já qualificados no instrumento inicial do Processo Licitatório n. 009/2017, acordam celebrar o presente Termo Aditivo, por excepcional interesse público, de conformidade com a legislação pertinente, consoante o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

I. As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto no artigo 57 da lei 8666/93 e demais alterações posteriores, o termo aditivo ao contrato de locação de imóvel urbano situado na Rua Padre Jacinto, nº 84, térreo, Bairro Centro, nesta cidade de Senador Firmino, que será destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Educação e demais atividades relacionadas.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO E DA VIGÊNCIA

Em conformidade com o artigo 57, II da Lei 8.666/93 e com a cláusula constante no contrato ora aditado, as partes acordam que o presente termo terá validade da data de 02 de Janeiro de 2018, encerrando a sua vigência em 31 de Dezembro de 2018.

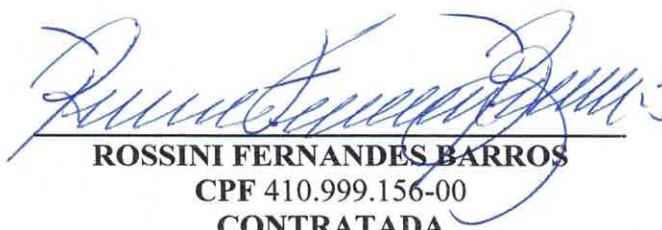
CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem inalteradas, passando este termo a ser parte integrante e complementar do contrato nº 009/2017, ratificadas as alterações aqui introduzidas, a fim de que possuam um só efeito.

SENADOR FIRMINO, 22 DE DEZEMBRO DE 2017.



ANTONIO DONIZETI DURSO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE



ROSSINI FERNANDES BARROS
CPF 410.999.156-00
CONTRATADA

Testemunhas:

NOME: Raís da Silva Mendes

CPF: 121.417.846-46

ASS.: Raís

NOME: Tatiame da Silva Custodio Miranda

CPF: 079.278.256-90

ASS.: Tatiame da S. C. Miranda